



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3358/2018

Data 24.09.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração ao servidor Senhor **Paulo Sergio de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Professor, portador do RG nº 5.838.109-8 SSP/PR e CPF nº 815.620.989-34, referente aos períodos aquisitivos de, matrícula nº 2307-8/1 01/04/1998 a 31/03/2003 e na matrícula nº 2307-8/3 01/08/2009 a 31/07/2014.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de setembro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

25 - Setembro - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 299
Edição 3598
maícel
Ass. Responsável